



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **603F97B275ADF**, intitulada **LEI Nº 00262/2021 - ADEQUA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ÀS PORTARIAS GM/MS Nº 3.278 DE DEZEMBRO E GM/MS Nº 3.317 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 02/03/2021 11:07 | **Autorização:** 02/03/2021 11:07 | **Circulação:** 03/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01129, 03/03/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente Lei adequa a legislação municipal às Portarias GM/MS nº 3.278 e 3.317, ambas de dezembro de 2020, para fixar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme o art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 12.994/2014, condicionando o recebimento do piso à dedicação dos servidores às ações de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em seus territórios de atuação. A lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 0169/2015.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603F97B275ADF&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:29